



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOÍAS
2025/2028

LEI Nº. 1.200/2025, DE 13 DE MAIO DE 2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS
AGRICULTORES E AGRICULTORAS
FAMILIARES DO PROJETO DE
ASSENTAMENTO VASCO DE ARAÚJO
- ASPAVA.

O PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA,
ESTADO DE GOIÁS, fulcrado na competência que lhe conferem as
Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como na Lei Orgânica
Municipal, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU**, e EU, na
condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a
**ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS
FAMILIARES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO VASCO DE
ARAÚJO - ASPAVA**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.443.704/0001-09, com
sede na Rodovia BR 080 a 16 Km, Zona Rural, São Miguel do Araguaia –
GO.

Art. 2º - A entidade deverá encaminhar, anualmente, ao
Poder Legislativo Municipal, até 30 de junho do exercício subsequente, para o
devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes
documentos:

- I - Relatório anual de atividades;
- II - Declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;
- III - Cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto se houver; e
- IV - Balancete contábil.



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOÍÁS
2025/2028

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de São Miguel do Araguaia, Estado
de Goiás, aos 13 de Maio de 2025.**

JERONYMO JOSÉ DE SIQUEIRA NETO
Prefeito de São Miguel do Araguaia

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE NESTA DATA FIZEI UMA CÓPIA DO
PRESENTE Lei 1.200/25 NO PORTAL DE
TRANSFERÊNCIA DESTA PREFEITURA, NO LUGAR DE COS-
TUME DE ACORDO COM A LEI
S.M. DO ARAGUAIA, 13 105/2025

Anselmo Nogueira Dutra
CHefe DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 046/2025